CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – *RJ*
GABINETE DO PRESIDENTE.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 03, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXII e alinha a, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os Senhores Vereadores do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o art. 44 e II, da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios, para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 6 **de janeiro de 2017 (SEXTA-FEIRA)**, às **10 horas**, para deliberação dos assuntos abaixo relacionados:

- Eleição de composição dos membros das Comissões Permanentes para o Biênio 2017-2018.
- Ata da Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito eleito da Cidade de Armação dos Búzios e Eleição da Mesa Diretora.
- Projeto de Resolução nº 01/2017 – Mesa Diretora – Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.
- Projeto de Resolução nº 02/2017 – Mesa Diretora – Dispõe sobre tornar nula a Resolução de nº 909, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 5 de janeiro de 2017.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente